



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 402 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, terça-feira, 16 de julho de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 484-A DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para compor o **Comitê de Fiscalização Municipal de Proteção e Defesa Civil**.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC**, que irá coordenar, gerenciar, fiscalizar e planejar a execução das atividades necessárias à consecução das finalidades indicadas no Termo celebrado junto ao Governo do Estado, composto pelos Membros do COMDEC e CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, abaixo discriminado:

PRESIDENTE: Rawplácido Saraiva Maia;

MEMBRO: Nilton Fontes Barreto Filho;

MEMBRO: Francisco William Rodrigues dos Santos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 08 de abril de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 683/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39, § 2º da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 6459/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação de benefício de Auxílio Doença aservidora efetiva **SEVERINA FLORÊNCIO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 004324-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola Augusto Severo, pelo período de 19/07/2013 a 15/11/2013, com valor corres-

pondente à sua última remuneração de contribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 12 de julho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA Nº 684/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 39 da Lei Municipal 1.586/2011.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 4545/2013.

RESOLVE:

